



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Resoluções	2
Outros Atos	5
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6
Autorização de Contratação Direta	6
Homologação / Adjudicação	6
Aviso de Licitação	7
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Extrato	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO PGMVIR 002/2025

Viradouro/SP, 11 de julho de 2025.

*“Concede Progressão Funcional,
nos termos da LCM 101/2023”*

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 101/2023 de 20 de junho de 2023 na qual recria a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP, da administração pública municipal direta e institui seu Plano de Cargos e Carreira, e dá outras providências

CONSIDERANDO os pedidos de progressão funcional realizados pelos servidores de carreira jurídica da PGM, bem como o parecer favorável da Corregedoria;

CAROLINA HARUE NACAMURA SHIMANO BELLINI, Procuradora-Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte portaria:

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 102 da Lei Complementar Municipal 101, de 20 de junho de 2023, ficam concedidas progressões funcionais aos servidores abaixo elencados:

I - Bruna Lima Fernandes - Conclusão de Segunda Graduação - Superior de Tecnologia em Gestão Pública - 20% (Flowdocs 351 / 2025 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

II - Camila Leme Beluzzo Lodo - Conclusão de Segunda Graduação - Superior de Tecnologia em Gestão Pública - 20% (Flowdocs 352 / 2025 - Procuradoria-Geral - Procuradoria-Geral - Corregedoria - Progressão Funcional).

Art. 2º Considerando as progressões anteriores já concedidas, ambas as servidoras passam a totalizar o percentual de 40% a partir de 10 de julho de 2025.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CAROLINA HARUE NACARAMURA SHIMANO BELLINI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/SP 279.925



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 3 de 8



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - VIRADOURO/SP



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução do CMAS - nº62 de 04 de julho de 2025.

Dispõe sobre a aprovação de recursos financeiros advindos do Governo Estadual - FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o FMAS – Fundos Municipais de Assistência Social destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos, benefícios eventuais. Ampliação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS no valor total de R\$ 66.567,95(sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais, noventa e cinco centavos) para utilização em Proteção Básica, Especial de Alta e Média Complexidade e Benefício Eventual, prestado em virtude de vulnerabilidade temporária.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que o Governo Estadual através do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social dispõe sobre transferências de recursos para o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social destinados ao aprimoramento da gestão, serviços socioassistenciais, programas, projetos e benefícios eventuais;

Considerando que, referidos repasses serão para a utilização em Serviços de proteção Básica e Especial de Média e Alta Complexidade e Benefício Eventual;

Considerando que, a Resolução SEDS-05, de 18 de fevereiro de 2025, que foi pactuado os repasses de provisões suplementares do Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social para o cofinanciamento dos para a utilização em Serviços de Proteção Básica, Especial de Alta e Média Complexidade e Benefícios Eventuais do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no Estado de São;

Considerando que, a Lei Municipal n. 3.481 de 17 de abril de 2018, que regulamenta os Benefícios Eventuais no âmbito municipal e a deliberação do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, Resolução n 020 de 31 de março de 2020;

Considerando, que a Lei Municipal se encontra em consonância com as normativas Federais e Estaduais com a indicação prévia da concessão de Benefícios Eventuais no PMAS — Plano Municipal de Assistência Social;

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005
Telefone: (17) 3392-4566 – social@viradouro.sp.gov.br – Viradouro/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 4 de 8



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - VIRADOURO/SP



Considerando, reunião ordinária realizada no dia 04 de julho de 2025, após análise e discussão; o CMAS

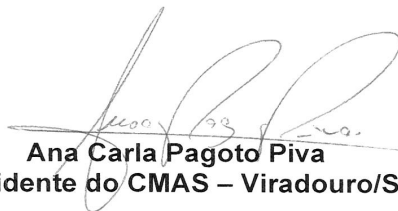
Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS por unanimidade de votos concede **Parecer Favorável**, aprovando os recursos financeiros através da abertura de Plano Municipal de Assistência Social exercício 2025 para a **ampliação do cofinanciamento do Governo Estadual através do FEAS para o FMAS no valor total de R\$ 66.567,95**(sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais, noventa e cinco centavos), sendo R\$ 4.381,28(quatro mil, trezentos e oitenta e um reais, vinte e oito centavos) para a Proteção Básica, R\$ 54.535,36(cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais, trinta e seis centavos) para a Proteção Especial de Alta e Média Complexidade, que serão utilizados de acordo com o artigo 6º, incisos I, II, III e XV da Resolução SEDS-05, e, R\$ 7.651,31(sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais, trinta e um centavos) para utilização em Benefício Eventual, prestado em virtude de vulnerabilidade temporária, que serão utilizados para auxílio funeral, frutas e legumes e cestas básicas, que encontra-se devidamente regulamentado no artigo 55 da Lei 3.481/2018 com intuito de atender as famílias com contingências sociais temporárias, referenciadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica aprovada a abertura do **PMASweb 2025** para inclusão dos valores dos recursos financeiros extraordinários.

Art.3º Registre-se e Publique-se.

Viradouro/SP, 04 de julho de 2025.


Ana Carla Pagoto Piva
Presidente do CMAS – Viradouro/SP

Rua Espírito Santo, nº523 – Centro – CEP: 14.740-005
Telefone: (17) 3392-4566 – social@viradouro.sp.gov.br – Viradouro/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 5 de 8

Outros Atos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO através da DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 11/08/2025, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação, com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso;

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

SÃO JOÃO, nº 818, Bairro CENTRO, CEP 14740000, VIRADOURO/SP

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 7HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 16HRS


LUCIANA MARIA PILIZZARI PEREIRA
Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

DIVISÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
V025774-1	JKL9D33	30/06/2025	14:20	186, II	573-60	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO UNICO	11/08/2025
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 10/07/2025	Páginas: 1/1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 6 de 8

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

Art. 72 e Art. 75, inciso II, Lei 14.133/21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO E AVIAMENTOS

Ao 11 dia do mês de **julho** de **2025**, reuniram-se na Divisão de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, sito a Praça Major Manoel Joaquim nº 349, Centro, Viradouro/SP o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas, para a realização dos trabalhos pertinentes à análise e julgamento dos documentos e proposta de preço relativa ao processo em epígrafe, nos termos da Lei Federal 14.133/21, Art. 72 e Art. 75, inciso II.

Dando início aos trabalhos, procedeu-se com a análise dos documentos internos, da proposta prévia, da justificativa para a contratação e demais documentos atinentes onde verificou-se a viabilidade e prescindibilidade do cumprimento do art. 75, inciso II, da Lei de Licitações 14.133/21 em virtude da razão da escolha do fornecedor e características do objeto contratado.

Nos termos da Contratação Direta, ressalvado o princípio da vantajosidade, analisou-se a proposta informada e a justificativa atrelada, onde houve a razão da escolha do fornecedor pela Secretaria competente, conforme relacionado abaixo, e não adentrando aos quesitos da conveniência, oportunidade e mérito que devem ser verificados pelo ordenador de despesa, houve a análise dos documentos necessários para realização da contratação:

1) RODRIGUES & KILL LTDA ME.

CNPJ: 62.197.793/0001-38, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 7.362,50 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

2) CASINHADO PAPEL LTDA EPP.

CNPJ: 10.856.030/0001-58, PROPOSTA PRÉVIA, julgada como **CLASSIFICADA**, apresentou sua proposta no Valor Global de **R\$ 4.438,38 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos)**.

Da(s) licitante(s) classificada(s) houve a análise da documentação exigida, não havendo divergência quanto ao requerido, toda documentação ficará anexa ao processo para fins de qualificação da(s) empresa(s).

Adotando o critério de julgamento mais vantajoso para a Contratação Direta, o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, julgou como vencedor a empresa mencionada, ressalvado a discricionariedade da escolha do fornecedor, em razão da justificativa juntada e acolhida pelo Ordenador de despesas.

Nada mais havendo encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente de Contratação

e a Equipe de Apoio das Contratações Diretas.
Viradouro, 11 de julho de 2025.

Flávia Maria Drugovich Nogueira Braga

Agente de Contratação – Contratação Direta

Leonardo Zacarone Rodrigues

Equipe de Apoio – Contratação Direta

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2025

Reconheço a contratação direta referente à **AQUISIÇÃO DE TECIDO E AVIAMENTOS**, pelo valor estimado global de **R\$ 11.800,88 (onze mil, oitocentos reais e oitenta e oito centavos)**, com fundamento legal no **Art. 72 e Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**, no Parecer da Procuradoria-Geral, do Agente de Contratação e na documentação produzida no processo em epígrafe, da qual **AUTORIZO** a contratação direta supramencionada, com as contratadas:

RODRIGUES & KILL LTDA ME., CNPJ: 62.197.793/0001-38.

Valor Global de R\$ 7.362,50 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CASINHA DO PAPEL LTDA EPP., CNPJ: 10.856.030/0001-58.

Valor Global de R\$ 4.438,38 (quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).

Viradouro, 11 de julho de 2025.

PAULA FERNANDA PORCIONATO

Secretária Municipal de Assistência Social

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Art. 71, inciso IV, da Lei Federal 14.133/21)

Processo Licitatório: 097/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 024/2025 - Registro de Preços 022/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE E CENTRO DE ZOONOSSES.

A Secretária Municipal de Saúde, **Sra. Gleice Aparecida Ferreira Da Silva**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/21, **ADJUDICA** o objeto acima especificado e **HOMOLOGA** o Processo Licitatório em epígrafe em favor das empresas conforme relação e valores abaixo:

· DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 56.081.482/0001-06) os itens 1; 9; 11; 13; 17; 21; 23; 25; 27; 39; 41; 101; 102; 107; 109; 113; 114; 119; 120; 163; 187; 193; 199; 200; 209; 211; 212; 214; 216; 218; 220;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 7 de 8

232; 239; 255; 257; 261; 262; 298; 328; 330; 336; 337; 338; 339; 342, perfazendo o valor total de R\$ 46.255,38 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos);

• ALFALAGOS LTDA (CNPJ: 05.194.502/0001-14) os itens 44; 68; 115; 121; 165; 166; 280; 282; 283; 284, perfazendo o valor total de R\$ 45.589,82 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos);

• SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 05.847.630/0001-10) os itens 31; 111; 167; 169; 183; 184; 205; 207; 222; 224; 226; 274; 278; 344; 368; 370; 372; 388, perfazendo o valor total de R\$ 56.580,22 (cinquenta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e dois centavos);

• CIRURGICA UNIAO LTDA (CNPJ: 04.063.331/0001-21) os itens 3; 5; 173; 189; 190; 191, perfazendo o valor total de R\$ 2.629,50 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);

• GLT DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 09.460.388/0001-88) os itens 80; 81; 131; 132; 318; 319; 376, perfazendo o valor total de R\$ 54.350,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais);

• PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 14.504.853/0001-75) os itens 19; 20; 40; 42; 108; 112; 147; 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156; 157; 158; 161; 162; 170; 174; 188; 192; 194; 223; 225; 227; 240; 243; 244; 247; 248; 263; 264; 279; 281; 285; 299; 300; 301; 306; 307; 308; 309; 320; 321; 329; 331; 335; 343; 345; 371; 373; 389; 392; 393; 396; 397; 398; 399; 400; 401; 402; 403, perfazendo o valor total de R\$ 46.364,95 (quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

• QUATRO HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 45.241.576/0001-89) os itens 234; 235; 256; 258; 268; 269; 270; 271; 272; 273; 275; 380, perfazendo o valor total de R\$ 19.625,05 (dezenove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos);

• ADELAIDE CORREIA ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNPJ: 65.851.271/0001-04) os itens 2; 35; 36; 37; 38; 46; 47; 50; 51; 52; 53; 54; 55; 56; 57; 116; 117; 118; 122; 123; 124; 246; 286; 287; 290; 291; 296; 297, perfazendo o valor total de R\$ 105.010,95 (cento e cinco mil e dez reais e noventa e cinco centavos);

• POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA (CNPJ: 18.519.219/0001-67) os itens 10; 12; 14; 18; 22; 24; 26; 28; 29; 30; 32; 45; 72; 73; 85; 86; 103; 104; 110; 129; 130; 141; 142; 143; 144; 145; 146; 185; 186, perfazendo o valor total de R\$ 9.015,15 (nove mil e quinze reais e quinze centavos);

• PROMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA (CNPJ: 53.976.974/0001-71) os itens 70; 71; 312; 313, perfazendo o valor total de R\$ 63.325,00 (sessenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais);

• ROSICLER CIRURGICA LTDA (CNPJ: 57.365.116/0001-41) os itens 4; 6; 7; 8; 69; 125; 126; 159;

160; 164; 168; 175; 176; 181; 182; 206; 208; 210; 213; 215; 217; 219; 221; 233; 314; 315; 316; 317; 322; 323; 334; 358; 359; 360; 361; 362; 363; 364; 365; 366; 367; 369; 377; 379; 381; 384; 385; 386; 387, perfazendo o valor total de R\$ 44.220,93 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e noventa e três centavos).

Viradouro/SP, em 10 de julho de 2025.

GLEICE APARECIDA FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal Da Saúde

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL RESUMIDO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 010/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025.

Início: 10/07/2025 - Encerramento: 28/07/2025 -
Horário 08h00min.

Abertura dos Envelopes: 28/07/2025 - Horário
08h00min.

Tipo: Menor Valor UNITÁRIO.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EFETUAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS
PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE
VIRADOURO.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 10 de julho de 2025.

Gabriel Perrone

Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 7.436 de 15 de janeiro de 2025

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
A CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO INFORMA
AS OCORRÊNCIAS REFERENTES AOS CONTRATOS
EFETUADOS NO MÊS DE JULHO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 11 de julho de 2025

Ano XII | Edição nº 2802

Página 8 de 8

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 002/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP.

CONTRATADO: P&P COLIBRI - CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPILAÇÃO, GERENCIAMENTO E DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUSIVE COM A IMPLANTAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES, BEM COMO COM DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PROATIVAS E FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ESTRUTURAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO EM MEIO ELETRÔNICO, PARA ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3.104, DE 23 DE ABRIL DE 2013.

DATA INICIAL DO ADITAMENTO: 06/07/2025.

DATA FINAL DO ADITAMENTO: 05/07/2026.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO/SP, 05 DE JULHO DE 2025.

**MARCO AURÉLIO FRANCO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 5cf1-4f3b-6329-d8e0-22



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 2802, ano XII, veiculado em 11 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por GABRIEL PERRONE (CPF ***684448**) em 11/07/2025 às 17:04:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/5cf1-4f3b-6329-d8e0-22>